AGORA - ENGENHARIA E AROUITETURA LTDA	46246.001248/2012-58	024282294	1447,18
ALEXANDRO SOARES NOGUEÏRA	46246.001595/2014-42	203875371	402,53
ALEXANDRO SOARES NOGUEIRA	46246.001596/2014-97	203875389	402,53
BALDUINO & BRITO CONSTRUTORA LTDA	46246.002462/2012-21	024555177	1529,62
BALDUINO & BRITO CONSTRUTORA LTDA	46246.002464/2012-11	024555193	3059.25
BRP - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	46246.001693/2011-37	022381341	4025.33
CNN ENGENHARIA LTDA	46246.001568/2012-16	024319821	1277.86
CNN ENGENHARIA LTDA	46246.001569/2012-52	024319813	402.53
COMERCIAL VIANA & LANA LTDA	46246.000291/2013-87	20019970	434,15
COMERCIAL VIANA & LANA LTDA	46246.000293/2013-76	200199714	144,72
COMERCIAL VIANA & LANA LTDA	46246.000292/2013-21	200199722	21.26
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PRINCIPE DA MILICIA CELESTE LTDA	46246.000591/2013-66	200333976	724,00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PRINCIPE DA MILICIA CELESTE LTDA	46246.000592/2013-19	200334018	788.00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PRINCIPE DA MILICIA CELESTE LTDA	46246.000593/2013-55	200333992	289.00
DROGARIA FARMA CENTER DE MONTES CLAROS LTDA	46246.001411/2013-63	200844075	434,15
DROGARIA FARMA CENTER DE MONTES CLAROS LTDA	46246.001412/2013-16	200844083	289,44
DROGARIA FARMA CENTER DE MONTES CLAROS LTDA	46246.001413/2013-52	200844091	292.11
DROGARIA FARMA CENTER DE MONTES CLAROS LTDA	46246.001414/2013-05	200844105	1368,61
EDNEL OLIVEIRA GOMES	46246.000844/2014-82	203390245	402,53
EDNEL OLIVEIRA GOMES	46246.000845/2014-27	203390342	4427,83
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000846/2014-71	203398955	402,53
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000847/2014-16	203398980	2226,10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000848/2014-61	203398998	456.50
EDNEL OLIVEIRA GOMES	46246.000849/2014-13	203399005	893.84
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000850/2014-30	203399021	2226,10
EDNEL OLIVEIRA GOMES	46246.000851/2014-84	203399072	1335.45
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000852/2014-29	203399081	2226.10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000853/2014-73	203399102	2226.10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000854/2014-18	203399111	776,10
EDNEL OLIVEIRA GOMES	46246.000855/2014-62	203399137	2226,10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000856/2014-15	203399145	2226.10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000857/2014-51	203399161	2226.10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000858/2014-04	203399196	1483,36
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000859/2014-41	203399218	1483,36
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000860/2014-75	203399234	1483.36
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000861/2014-10	203399242	2226,10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000862/2014-64	203399251	1483.36
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000863/2014-17	203399277	1483,36
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000864/2014-53	203399285	1483,36
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000865/2014-06	203399307	2226,10
EDNEI OLIVEIRA GOMES	46246.000866/2014-42	203399030	2972,03

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE NEGATIVA PROVIMENTO RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 204, DE 2 JANEIRO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que conheceu e negou provimento ao recurso administrativo para manter a decisão de procedência ou procedência parcial dos autos de infração abaixo listados. Notifico-os ainda a pagar a multa administrativa com os acréscimos legais previstos nos artigos 84 da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e 13 da Lei 9.065, de 20 de junho de 1995. Assim, o valor principal deve ser acrescido de: a) multa de mora de dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; ci trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subseqüente ao do vencimento; da taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subseqüente ao do vencimento do prazo para pagamento. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-612. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

	Processo		Valor Principal
MARIA NAZARETH ALVES	46246.000133/2012-46	022027920	R\$ 1.368,61

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 205, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados a apresentar DEFESA, referente à(s) Notificação(ões) de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. A defesa deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, situada à Praça Doutor Carlos Versiani, 55 Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-612. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

NOTIFICADO ,	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC
APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS	46246.001952/2014-72	200.314.661
CONSTRUTORA THAGA LTDA	46246.001830/2014-86	200.300.172
DORIETISON GONÇALVES FERREIRA	46246.002732/2014-66	200.339.320
FERREIRA E VILSTRUP RESTAURANTE LTDA	46246.002406/2014-59	200.325.132
IRÊNIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	46246.002422/2014-41	200.326.350
IVETE NOGUEIRA DE MATOS	46246.001969/2014-20	200.315.978
LAJEACO CONSTRUTORA LTDA	46246.001474/2014-09	200.291.483
LG-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA	46246.001386/2013-18	200.110.012
LFT RESTAURANTE LTDA	46246.002240/2014-71	200.321.684
LUCIANO ANDRÉ MAGALḤAES	46246.002194/2014-18	200.318.357
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	46246.002434/2014-76	200.326.511
UMBELINA MENDES CAPUCHINHO	46246.002193/2014-65	200.317.903
VENICE TRANSPORTES LTDA	46246.002192/2014-11	200.317.750

ELIANE CONCEIÇÃO CUNHA MEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 206, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 60/2012 e, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontado eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Montes Claros/MG, CEP 39400-612. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial..

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC	DÉBITO *
ARAPUIM AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S/A	46246.000642/1997-79	000.052.378	R\$ 881,51
CARROCERIAS NETINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	46246.000410/1999-55	000.052.499	R\$ 6.147,07
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FLORÊNCIA LTDA	46246.000164/2010-35	506.354.687	R\$ 1.618,44
CHURRASCARIA MOČELLIN LTDA	46246.000643/1997-31	000.048.953	R\$ 76,98
COMERCIO E INDÚSTRIA SOARES E CAVALCANTE LTDA	46246.000074/1999-50	000.054.784	R\$ 215,76
EMN QUEIROGA E CIA LTDA	46246.000950/1998-11	000.052.487	R\$1.096,45
FÁRRICA DE RISCOITOS CASEIROS SANTA AMÁLIA LTDA	46246 000781/1998-56	000 045 709	R\$1.467.90